

# MODELO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA ANFITEATRO E/OU SALÃO DE FESTAS ACEIS

## **LOCADOR (A)**

**Nome:** Associação Comercial e Empresarial de Ilha Solteira,

**Endereço:** Rua Rio Tapajós, nº 185-Zona Norte

**Cidade:** Ilha Solteira-SP

**Inscrito no CNPJ** 47.761.044/0001-06.

**Telefone:** (18) 3742-2963/ whats: (18) 98123-9832

## **LOCATÁRIO (A)**

**Nome:**

**Endereço:**

**Cidade:**

**Inscrita no CNPJ**

**Telefone:**

## **IMÓVEL OBJETO DESTA LOCAÇÃO**

Tipo: Anfiteatro e/ou Salão de Festas da ACEIS: O contrato proporciona direito de uso dos seguintes benefícios à contratante:

<b>Anfiteatro:</b>	<b>Salão de Festas:</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Utilização do espaço</li><li>• Data Show</li><li>• Cadeiras</li><li>• Aparelhagem de Som</li><li>• Sanitário Masculino</li><li>• Sanitário Feminino</li><li>• Copa</li><li>• Água.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Espaço coberto (salão, cozinha e banheiros) que acolhe aproximadamente 300 pessoas com:<ul style="list-style-type: none"><li>• 1 geladeira;</li><li>• 2 freezer;</li><li>• 1 forno elétrico;</li><li>• 1 churrasqueira;</li><li>• 1 fogão industrial;</li><li>• 50 mesas (brancas de plástico);</li><li>• 200 cadeiras (brancas de plástico).</li></ul></li></ul>

**TIPO:**

( ) Anfiteatro

( ) Salão de Festas

## **CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Os signatários deste instrumento, devidamente qualificados, têm entre si, justo e acertado o presente Contrato, que se regerá pela Lei 8.245/91 e pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas e aceitas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O Presente Contrato refere-se ao aluguel do Anfiteatro da ACEIS para o dia \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica estipulado que o valor é de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) **que deverá ser pago via boleto até a data do vencimento.**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O LOCATÁRIO será responsável pelas despesas e multas decorrentes do não pagamento ou do atraso do valor acima mencionado.

**CLÁUSULA QUARTA** – Caso o locatário quebre, danifique ou cause qualquer avaria no espaço locado ou nos móveis e utensílios da ACEIS, deverá imediatamente repor, consertar ou pagar o valor referente à ACEIS.

**CLAUSULA QUINTA** – A chave será entregue na secretaria da ACEIS **SOMENTE AO LOCATÁRIO** e após o uso do espaço (**exceto no período noturno e final de semana**), o solicitante deve entregar a chave na secretaria da mesma, não sendo permitida, em nenhuma hipótese, que a referida chave fique retida com o solicitante do espaço.

**CLÁUSULA SEXTA**- É de responsabilidade do solicitante após o uso, apagar as luzes, desligar freezer, ventiladores e/ou o ar condicionado, descartar o lixo no lixo, e a organização do espaço utilizado. Se previsto fornecimento de alimentação aos participantes, a mesma deverá ser realizada no móvel aparador.

**CLÁUSULA SETIMA** – À ACEIS Associação Comercial e Empresarial de Ilha Solteira não será responsável por qualquer acidente que venha ocorrer no local, atos ilícitos, som altos, sendo de total responsabilidade do locatário tudo que ocorrer no espaço locado no prazo específico do evento.

**CLÁUSULA OITAVA** - O LOCATÁRIO não poderá sublocar, emprestar, arrendar ou ceder total ou parcialmente o uso do imóvel a terceiros, mesmo a título precário, sem o prévio aviso e expresse consentimento do LOCADOR, sob pena de incorrer multa no valor estipulado na cláusula décima deste contrato.

**CLÁUSULA NONA-** Tudo o que for devido em razão deste contrato, será cobrado em Processo Executivo ou em ação apropriada, no foro da situação do imóvel, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja correndo por conta da parte vencida, além da principal e da multa estipulada na Cláusula Décima, todas as despesas judiciais e extrajudiciais, mais 20% (VINTE POR CENTO) de honorários advocatícios.

**CLÁUSULA DECIMA-** Fica estipulada a multa de 30%, na qual incorrerá a parte que infringir qualquer uma das cláusulas deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Todos os acordos, transações e novações referentes ao presente Contrato só serão incorporados a ele quando realizados por escrito.

E, por estarem justas, contratadas, cientes e de acordo com todas as cláusulas e condições do presente Contrato, as partes por si, assinam este instrumento nas suas duas vias para um só efeito.

Ilha Solteira, \_\_\_\_\_.

**LOCATÁRIO**

**LOCADOR**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_